DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Ano IV | Edição nº 368 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CASA DE CARNE LUCHETI LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **CASA DE CARNE LUCHETI LTDA – ME,** CNPJ (MF) 13.201.210/0001-90, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 240, Centro, CEP.: 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 08/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Carne Bovina Bife Coxão Mole kg passando para o valor de R$ 40,82 (quarenta reais e oitenta e dois centavos), reequilíbrio de 7,41%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
CASA DE CARNE LUCHETI LTDA – ME
Contratada

6º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME,** CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 03 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 26/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 06/24, Pregão Presencial nº 26/23, Processo nº 77/23, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Coxa e Sobre Coxa kg passando para o valor de R$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), reequilíbrio de 14,15%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME
Contratada

DESPACHO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 04/24
PROCESSO Nº 09/24
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Diante da manifestação da empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** alegando que o item abaixo se encontra com sua fabricação descontinuada. Conforme documentação anexa a sua manifestação, o que compromete e prejudica no cumprimento dos prazos de entrega dos pedidos realizados pelo Fundo municipal de Saúde, a referida empresa solicitando a desistência do item:

Item 127 – **Levofloxacino 500mg**

Esta municipalidade está de acordo com a referida solicitação. Determino ao setor responsável as devidas providências para que seja adquirido o referido medicamento para que não falte a população.

Cumpra-se. Publica-se no Diário Oficial do Município.

Santa Clara d'Oeste, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....